TC 020.456/2016-6

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. O Acórdão 6.551/2022-1ª Câmara acatou as de justificativa e fez determinação ao Senac/ARRJ, ordenando seu monitoramento, para o qual foi instaurado o TC 001.456/2023-7. Havia ação judicial afetando o processo, porém foi instaurado processo apartado TC 036.447/2016-1 para tratar do acesso aos contratos advocatícios, o que constitui o objeto da ação judicial. Assim, o TC 036.447/2016-1 encontra-se suspenso até o julgamento pelo STF, porém a ação judicial não afeta mais este processo 020.456/2016-6, por isso pode ser encerrado

AudAgroAmbiental, 1 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
RAFAEL ENCINAS – matrícula 7676-7
Assessor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 72855079.